

ANO 2004 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE ....Projeto de Lei nº 39/2004.....

OBJETO ..Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que  
especifica.....

Apresentado em sessão do dia ...19/04/2004.....

Autoria ..Elisabete Sichieri Bezerra.....

Encaminhado às Comissões de.....

Prazo Final .....

Aprovado em 31 / 05 / 2007 Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei nº 3336 / 2007 .....

Lei nº 3388, de 14 de junho de 2004.....



Lei 3388-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**LEI Nº 3388 DE 14 DE JUNHO DE 2004**

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.  
De autoria dos Vereadores Elisabete Sichert Bezerra e Walter de Oliveira Cávoli.

Davi Peres Aguiar, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominada "Dr. Salim Bonemer Filho" a Unidade de Saúde de Família do Jardim Alvorada, localizada na Alameda Paulo Cesar Figueiredo, nº 1284.

**ART. 2º** - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 14 de junho de 2004.

Davi Peres Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal a 14 de junho de 2004

Roberto Afonso Giampaolo  
Diretor de Gabinete





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/346/2004 – je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 1º de junho de 2004.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, em Sessão Ordinária realizada dia 31 de maio do corrente ano, o Projeto de Lei nº 39/2004, de autoria da Vereadora Elisabete Sichieri Bezerra e subscrito pelo Vereador Walter de Oliveira Cávoli, que dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

Encaminho-lhe, na oportunidade, o original do Autógrafo de Lei nº 3336/2004, para dar prosseguimento ao processo legislativo.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto Corrêa Orpham  
PRESIDENTE

A Sua Excelência,  
Senhor Davi Peres Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL  
BEBEDOURO - SP

“Deus Seja Louvado”

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3342-1033 - CEP 14700-425  
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3336/2004

**Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.**  
De autoria da Vereadora Elisabete Sichieri Bezerra, subscrito pelo Vereador Walter de Oliveira Cávoli.

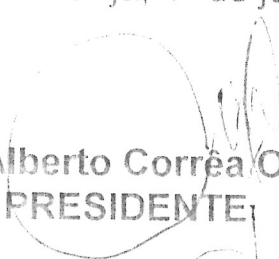
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominada "Dr. Salim Bonemer Filho" a Unidade de Saúde de Família do Jardim Alvorada, localizada na Alameda Paulo Cesar Figueiredo, nº 1284.

**ART. 2º** - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 1º de junho de 2004.

  
Carlos Alberto Corrêa Orpham  
PRESIDENTE

  
Artur Ernesto Henrique  
1º SECRETÁRIO

  
Luiz Carlos de Freitas  
2º SECRETÁRIO



"Deus Seja Louvado"







# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 39/2004, de autoria da Vereadora Elisabete Sichieri Bezerra.

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

*legalizaste.*

Sala das Comissões, ..... de ..... de 2004.

*[Handwritten signature]*  
**Carlos Adalberto de Jesus Crivelari**  
**RELATOR**

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*[Handwritten signature]*  
**Luiz Carlos de Freitas**  
**PRESIDENTE**

*[Handwritten signature]*  
**Wilson Antonio Riguetto**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, ..... de ..... de 2004.



*“Deus Seja Louvado”*





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 39/2004, de autoria da Vereadora Elisabete Sichieri Bezerra.

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

- *legalidade* .....

Sala das Comissões, ..... *30* de ..... *abril* ..... de 2004.

*[Signature]*  
**Elisabete Sichieri Bezerra**  
**RELATORA**

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.

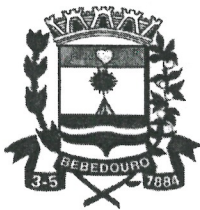
*[Signature]*  
**Celso Teixeira Romero**  
**PRESIDENTE**

*[Signature]*  
**Walter de Oliveira Cávoli**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, ..... *30* de ..... *abril* ..... de 2004.



*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 39/2004:** Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

## PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Lei em questão, encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que o artigo 17, XIV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir a Câmara Municipal dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, nos seguintes termos:

**“ART. 17 - Compete à Câmara Municipal com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:**

XIV - dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, assim como modificá-los;”

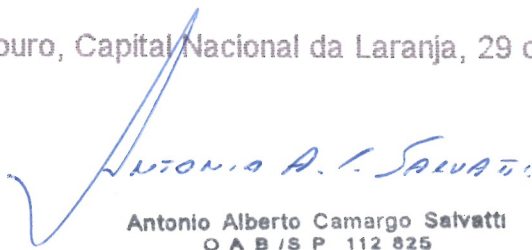
neste aspecto, portanto, não há que se negar a competência da Câmara Municipal para denominar a Unidade de Saúde de Família do Jardim Alvorada, localizada na Alameda Paulo Cesar Figueiredo nº 1284 de “Dr. Salim Bonemer Filho”, conforme proposto no projeto em análise.

Assim, o Projeto de Lei, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigente.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE LEI Nº 39/2004. Neste sentido, havendo recursos orçamentários próprios, não há óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de abril de 2004.

  
Antonio Alberto Camargo Salvatti  
O A B / S P 112 825



“Deus seja Louvado”





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO APROVADO EM 31/05/04

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 7861/2004

DATA: 15/04/2004 HORA: 13:35:49

ORIG: VEREADORA ELISABETE SICHIERI BEZERRA

ASS.: PROJETO DE LEI

RESP: IDESIA MAGALHAES

39 *Lu.*

16 VOTOS FAVORÁVEIS  
/ VOTOS CONTRÁRIOS

*[Signature]*  
Carlos Alberto Corrêa Orpham  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 39/2004

**Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Elisabete Sichieri Bezerra.

**ART. 1º** - Fica denominada "Dr. Salim Bonemer Filho" a Unidade de Saúde de Família do Jardim Alvorada, localizada na Alameda Paulo Cesar Figueiredo, nº 1284.

**ART. 2º** - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2004.

*[Signature]*  
Elisabete Sichieri Bezerra  
VEREADORA - PT

*[Signature]*  
Walter de Oliveira Cávoli  
VEREADOR

"Deus Seja Louvado"





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O Dr. Salim Bonemer Filho, que ora pretendemos homenagear, nasceu no dia 06 de outubro de 1928, na cidade de Terra Roxa – SP, filho de imigrantes árabes, e teve sua vida marcada por grandes determinações, quais sejam: trabalho, firmeza, lealdade e um desmedido amor pelos mais necessitados. Foi, a propósito, o primeiro médico da cidade de Terra Roxa a se formar em medicina, e veio para Bebedouro a convite do saudoso Dr. Pedro Paschoal, e assumiu a direção do Posto de Puericultura (localizado no Triângulo).

Durante oito anos, trabalhou, com amor, pelas crianças de nossa cidade, e, para nossa tristeza, faleceu num dia chuvoso, aos 47 anos de idade, em pleno auge de sua carreira e maturidade pessoal. Não obstante o clima de dor que havia no ar, as mães dessas crianças as levaram para dele se despedirem e, emocionadas, beijavam-lhe os pés. Os trabalhadores rurais, voltando do trabalho, ainda com seus trajes de serviço, faziam fila para prestarem sua última homenagem a esse amigo que perdiam. E isso se deu justamente no Dia do Médico, em 1975.

O Dr. Salim Bonemer foi casado com Dona Maria Celeste Alves de Toledo Bonemer, filha de Antonio Alves de Toledo, que foi Prefeito de Bebedouro durante quase 12 anos. Teve cinco filhos: Carmen Silvia, Carlos Guilherme — que já nos deixou —, Christian, Lúcia Helena e Tereza Cristina, e nove netos. Como todos sabemos, deu seu nome, durante a gestão do Sr. Edne José Piffer, a uma rua de nossa cidade, a qual, não obstante sua pequena extensão, é, segundo as palavras da própria viúva, “enorme, do tamanho do nosso coração”. Essa rua fica localizada entre a Rua Antonio Prietto e o portão da FECCIB velha.

Por tudo isto, peço aos Senhores Vereadores que aprovelem essa justa homenagem que pretendemos fazer ao saudoso Dr. Salim Bonemer, e, para finalizar, transcrevo aqui as seguintes palavras de Dona Maria Celeste: “Eu acredito que o Espírito que animou o corpo de meu marido, deve estar numa dimensão de harmonia.”

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2004.

**Elisabete Sichieri Bezerra**  
VEREADORA – PT

Plei01-04



*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA Nº 652 - CEP 14.700-425 - TELEFONE (17) 3342-1033

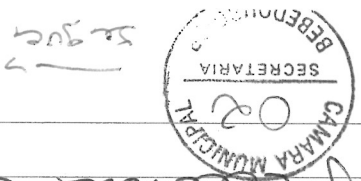


Dr. Salim Benomar Filho, nasceu em 6 de outubro de 1928, em Serra Roxa S.P. Filho de imigrantes arabs, teve sua vida marcada por grandes determinações e seguem: tratamento, cirurgia, hospitalidade e um chamado lazarista pelas mãos necessitadas.

1º médico formado de Serra Roxa. Veio para Batechouro, a convite de Dr. Pedro Parcos e assinou o Rêto de Ruicicultura (do Triângulo de Batechouro e amor as crianças daquele durante 8 anos. Bateceu num dia chuvoso aos 47 anos. Não obstante o clima, as mãos de suas crianças ao levaram para se despedirem dele e beijaram seus pés. Os tratadores cuidam as vestes do pai, fizeram fira, enorme, com seus trajes de trabalho e prestaram sua última homenagem a esse amigo que perdiam. 2º ano se deu no dia do médico, em 1945.

Carado com Maria Glória Alves de Jesus Benomar, filha de Antonio Alves de Jesus nasceu a cada.

Filhos: Carmen Jirra, Carlos de Brito, e Christian, Lucia Helena e Zuzana Cristina.



segua



Maria Celeste Alves de Souza do Boasem  
15-04-2004

Exigida, toda homenagem ao  
Dr. Salim é sempre lembrada

Eu acredito que o Espírito que anima  
o corpo de meu marido, deve estar  
numa dimensão de harmonia.

Tem uma sua em sua forma na gem,  
parece uma em extensões, mas, pouco  
nos, ela é enorme, do tamanho  
do nosso coração:  
foi na gestão de Edna José Riffes,  
dica entre a sua Antonio Riffes e  
operação da Secret. Verha.

Ref: 9.

Hoje: Faremos Qui-furme, está em  
outra dimensão.